



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

PORTARIA GCR/GVCR N. 1, DE 16 DE MAIO DE 2016

Altera a [Portaria GCR/GVCR n. 1 de 29 de setembro de 2014](#) e fixa a data da cerimônia de premiação do Programa Boas Práticas no ano de 2016.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR E O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os custos existentes na manutenção do Programa e a redução das verbas disponíveis;

CONSIDERANDO os procedimentos necessários para a sua operacionalização;

CONSIDERANDO, ainda, a ampla adesão e participação verificada no Programa Boas Práticas;

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 3º da Portaria GCR/GVCR n. 1 de 29 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Em meados do segundo semestre de cada ano, a Corregedoria Regional selecionará 10 (dez) boas práticas que tenham se destacado dentre as publicadas no site da Corregedoria (INTRANET), para votação virtual. Serão condecorados o(s) autor(es) das 5 (cinco) boas práticas mais bem votadas, em cerimônia previamente divulgada no âmbito interno do Tribunal.

§ 1º Participarão da seleção as boas práticas identificadas nos termos do art. 2º, sendo consideradas para fins de votação aquelas inscritas no site da Corregedoria Regional até o dia 31 de agosto do ano corrente, bem assim aquelas registradas em atas de correições realizadas no mesmo período.

§ 2º Revogado.

Art. 2º Para o ano de 2016, a cerimônia de premiação fica previamente agendada para o dia 7 de outubro.

Art. 3º Republicue-se a Portaria GCR/GVCR n. 1 de 29 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR
Desembargador Vice-Corregedor

Fl. 2 da PRT/GCR/GVCR/1/2016

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 31/05/2016, n. 1.989, p. 1)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial